

PORTARIA Nº 35 DE 15 DE MAIO DE 2013.

**DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA**


O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **ALLAN ZAGUINI**, empregado publico ocupante de cargo permanente de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 15 de maio de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 15 de maio de 2013.


Eng º Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí